

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM  
DE  
SERVIÇO



**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*



**SUMÁRIO**

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	13

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 012/2010/PROGRAD de 09 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR de 11.05.2010. RESOLVE:**

Designar os componentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Acompanhamento dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET (CLAPET/UNIR):

**Prof. Judes Gonçalves dos Santos** – Tutor do PET-Física - Presidente

**Prof. Theóphilo Alves de Souza Filho** - Supervisor

**Prof. Marcelo Ferreira da Silva** – Interlocutor

**Prof. João Vicente André** – Tutor do PET-Economia

**Aline Wrege Vasconcelos** – Informante no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB

**Ana Carolina de Sá Pereira** – Representante discente do PET-Economia

**Larissa Samara Paula de França** – Representante discente do PET-Física

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria Nº 013/2010/PROGRAD de 24 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR de 11.05.2010. RESOLVE:**

Designar os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação das Propostas de Criação de Novos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, referente ao Edital Nº 9/2010:

**Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos**, Matrícula Siape 1475630 - Presidente

**Prof. Dr. João Vicente André**, Matrícula Siape 0396717 - Membro

**Prof. Dr. Marcelo Ferreira da Silva**, Matrícula Siape 1510793 - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 014 /NUSAU de 23 de julho de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do Memorando DEPMED/92/2010. RESOLVE:**

Designar a Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro**, lotada no Departamento de Medicina, como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 601/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Ofício nº 045/ADUNIR, de 05 de agosto de 2010. RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, conforme segue:

**Maria Madalena Ferreira (Campus/UNIR)**

**José Ricardo Valdely (Campus Jí-Paraná)**

**José Carlos Cintra (Campus Vilhena)**

**Cláudio Luiz do Amaral Santini (Campus/UNIR-Suplente)**

**Parágrafo Único:** A CPPD funcionará junto à SECONS/Secretaria dos Conselhos Superiores.

**Através da Portaria 641/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 073/NCT, de 16 de agosto de 2010. RESOLVE:**

Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento do Curso de Engenharia Civil, Função Gratificada, FG -4, no período de 18.08. 2010 a 01.10.2010, até que seja concluído o processo eleitoral.

### DISPENSA

**Através da Portaria 600/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 093/DC/Vilhena/UNIR, de 02 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Dispensar o Prof. **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, designado através da Portaria nº 536/GR de 26.06.2008, **a partir de 30.06.2010.**

**Através da Portaria 616/GR de 11 de agosto de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 165/DENF/NUSAU, de 09 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, da função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem, designada pela Portaria nº 213/GR, de 31.03.2010, a partir de 05.08.2010.

II - Designar a Profª **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem, a partir de 06.08.2010.

**Através da PORTARIA 652/GR/UNIR/2010 de 20 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no requerimento, de 20 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

DISPENSAR a pedido, a professora **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE nº 1510792, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Infantil/FNDE, a partir desta data.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº. 307/PRAGEP/UNIR de 24 de agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando nº085/CAL. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ANTONIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de carpinteiro - NA, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação de Almoxarifado - CAL.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 015 /NUSAU de 24 de agosto de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do Memorando 400/2010/DEPSI/UNIR. **RESOLVE:**

Nomear os Professores **Iracema Neno Cecílio Tada, Vanessa Aparecida Alves de Lima e José Juliano Cedaro** para, sob a presidência da primeira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com as alterações da Resolução CNE Nº 8, de 4 de outubro de 2007 e da Resolução 292/CONSEPE, proceder à Revalidação de Diploma de Psicologia obtido no estrangeiro.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 621/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: **23118.002294/2010-72. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **ISAAC LUCENA DE AMORIM** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS ROLIM DE MOURA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
0 11/2008	DOU nº 141, 27/07/2009, p. 40; Seção 3.	Área: Eng. Florestal  Depto. Agronomia	DE	Assistente I	2º lugar	0896974

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 622/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: **23118.002293/2010-28. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
0 8/2010	DOU nº 122, 29 de junho de 2010, p. 43, seção 3	Área: Geografia  Depto.	DE	Adjunto I	1º lugar	0315774

		Geografia				
--	--	-----------	--	--	--	--

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 623/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002296/2010-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **ALEXANDRE MASSON MAROLDI** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
08/2010	DOU n 122; Seção 3, p. 43, de 29 de junho de 2010.	Área: Catalogação; Classificação; Linguagem Documentaria; Tesouros e Ontologias  Depto. Ciências da Informação (Biblioteconomia)	DE	Auxiliar I Especialista	1º lugar	0896972

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 624/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002295/2010-17. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **BRENO DIAS DE PAULA** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA

					CANDIDATO	
08/2010	DOU n 122, Seção 3, de 29 de junho de 2010, p. 43	Área: Direito Depto. Ciências Jurídicas	DE	Auxiliar I Especialista	1º lugar	0849296

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da Portaria 629/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002076/2010-38. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, de **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, conforme segue:

Profª Drª Wany Bernadete de Araújo Sampaio – SIAPE nº. 0396878;

Profª Drª Iracema Gabler – SIAPE nº. 0396865;

Profª Drª Neusa dos Santos Tezzari – SIAPE nº. 1104010.

**Através da PORTARIA 630/GR/UNIR/2010 de 16 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002314/2010-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata **JUCILENE CAVALI** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS Presidente Médici – Extensão Campus de CACOAL						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.	CÓDIGO DE VAGA
Edital 009 PROAD/CGP /2008	DOU Nº 03, DE 26/02/2009; Prorrogação Edital nº 2, de 23/02/2010, p. 43, Seção 3	Área: Zootecnia	DE	Adjunto I	3º lugar	0307510

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 649/GR/UNIR/2010 de 20 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no memorando nº 196/DLV, de 19 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

**I - NOMEAR** a Comissão abaixo para correção das Provas do Processo Seletivo a Cursos de Graduação – Vestibular Medicina Veterinária.

Dra. **Iracema Gabler** – Presidente

Ms. **Maria do Socorro Dias Loura** - Membro

Dr. **Vegini** – Membro

Dra. **Lou-Ann Kleppa** – Membro

Ms. **Geane Valesca da Cunha Klein** - Membro

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari** – Membro

Dra. **Wany Bernardete de Araújo Sampaio** – Membro

Ms. **Maria de Fátima Molina** – Membro

**II** – Os trabalhos serão realizados no período de 23 a 25 de agosto de 2010.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 304/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002287/2010-71. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27%(vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Engenharia de Sistemas, ao servidor **MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, SIAPE 1642280, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria 588/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, o que consta no processo nº 23118.002085/2010-29. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 559/GR de 21.07.2010, que trata da remoção do servidor docente **EDIOVANI ANTONIO GABOARDI**, os seguintes termos:

Conforme Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

**Através da Portaria 589/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001762/2010-91.

**Considerando às Eleições de 03.10.2010: RESOLVE:**

**I** - Conceder ao servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 4-DE, Mat. SIAPE nº 6396763, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 590/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001768/2010-69.

**Considerando às Eleições de 03.10.2010: RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 2-DE, Mat. SIAPE nº 0396628, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 602/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002186/2008-85. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 811/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA – SIAPE nº 7396748, EDILSON LOBO DO NASCIMENTO – SIAPE nº 0396649 e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – SIAPE nº 0396483**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Através da Portaria 603/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002187/2008-20. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 814/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA – SIAPE nº 0396641, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – SIAPE nº 0396483, e BRUNO VIEIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1461422**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 608/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001561/2009-51. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 822/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS – SIAPE nº 0396641, ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA – SIAPE nº 0396486, e BRUNO VIEIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1461422**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Através da Portaria 609/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002188/2008-74. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 815/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS** – SIAPE nº 0396641, **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO** – SIAPE nº 0396649, e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** - SIAPE nº 0396486, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 610/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002180/2008-16. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 810/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** - SIAPE nº 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº 1461422, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** - SIAPE nº 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através Portaria 611/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002181/2008-52. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 812/GR, de 27.11.2009.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** - SIAPE nº 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº 1461422, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** - SIAPE nº 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 628/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 093/NUSAU, de 09 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Comissão para Implantação do Hospital Universitário, no âmbito do Núcleo de Saúde-NUSAU, com os seguintes membros:

**Carlos André Trench de Souza** – Presidente

**Marcelo Setton S. de Carvalho**

**Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira**

**Soraya Nedeff de Paula**

**Heinz Roland Jakobi** (Titular) e **Eliana Pasini** (Suplente) – Representantes da SESAU.

**Luis Eduardo Maiorquim** (Titular) e **Ângela Ribeiro de Souza** (Suplente) - Representantes da SEMUSA.

**Através da Portaria 632/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 097/DC/Vilhena, de 10 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 11 a 16.08.2010, em que o Prof. **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE 1548023, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Função Gratificada – FG1, em razão da ausência das atividades da titular e a remoção da Vice-Chefe para o Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria 634/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002153/2010-50. **RESOLVE:**

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago a partir de 10 de agosto de 2010 o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 2 – Mestre, ocupado pelo servidor **MARCELO FERREIRA TETE**, Mat. SIAPE nº 1527450, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União –DOU.

**Através da Portaria 642/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete/GR, de 18 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas/PRAGEP, SIAPE nº 0396660, CPF: 284.309.564-68, a conduzir veículos oficiais da UNIR.

**Através da Portaria 643/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 183/DEPA, de 03 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 366/GR de 25.05.2010, que trata da autorização para o Prof. MSc. **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA** e o Prof. Dr. **RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO**, para ministrarem curso de Capacitação do Planejamento e Reestruturação do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aqüicultura no Norte 4, em Colorado D'Oeste/RO, no período de 07.06 a 09.06.2010.

**Através da Portaria 644/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 180/DCAR/Ariquemes, de 02 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Substituir o nome do Prof. Dr. **ANTONIO CARLOS MACIEL**, da Portaria nº. 557/GR, de 20 de julho de 2010, que trata de Comissão de Sindicância, pelo nome do Prof..Ms. **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER** – SIAPE nº.1109299.

**Através da Portaria 656/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 119/DCJP, de 06 de agosto de 2010. **RESOLVE:**



Convalidar o período de 15 a 29.07.2010, em que o Prof. **MARCOS LÁZARO DE SOUZA ALBUQUERQUE** respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Física do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada – FG-1, em virtude das férias do titular e do Vice-Chefe.

### **PROGRESÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 306/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002182/2010-11. RESOLVE:**

Conceder a docente **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, Siape: 1739469, de acordo com o Decreto nº.94.664/87, Resolução nº.031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº.072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº.070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Biologia Experimental, de professor Auxiliar I/T-40 para professor Assistente I/T-40, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2010 (data de defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

### **RETIFICAÇÃO**

**Através da PORTARIA 635/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 603/GR, de 09/08/2010.

**Onde se lê:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

**Leia-se:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da PORTARIA 636/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 602/GR, de 09/08/2010.

**Onde se lê:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

**Leia-se:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da PORTARIA 637/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 609/GR, de 11/08/2010.

**Onde se lê:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

**Leia-se:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da PORTARIA 638/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 611/GR, de 11/08/2010.

**Onde se lê:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

**Leia-se:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da PORTARIA 639/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 610/GR, de 11/08/2010.

**Onde se lê:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

**Leia-se:**

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.